



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação nº 76 /2025

Venho por meio deste apresentar a seguinte indicação para ser encaminhada ao Poder Executivo após tramitação regimental nesta casa.

Solicito ao Executivo Municipal que autorize a Guarda Civil Municipal de Ouro Branco a atuar como Polícia Municipal conforme determinação do STF.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Vereador do Município de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o recente entendimento do STF, na qual autoriza as guardas municipais a atuarem como polícia municipal, solicito que o Poder Executivo Municipal que implemente a recente mudança, transformando a Guarda Municipal do Município de Ouro Branco em Polícia Municipal.

Assim, recebendo pleno poder de fazer policiamento ostensivo e comunitário e agir diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, inclusive realizar prisões em flagrante.

Portanto, peço por gentileza que essa demanda seja acolhida, a fim de, fortalecer a guarda municipal e a segurança no Município de Ouro Branco.

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=2025022518123613c75e90-50a4-4e68-a111-42cec5ca1627&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=2025022518123613c75e90-50a4-4e68-a111-42cec5ca1627&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 25/02/2025 às 15:12

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502251954511740513291924&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502251954511740513291924&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 25/02/2025 às 16:54